



Prefeitura Municipal de Lorena

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

LIVRO DE DECRETOS

079

= DECRETO Nº 1.840 =

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL, SUPLE- MENTAR.

O Senhor ARTHUR BALLERINI, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA :

Artigo 1º - De conformidade com o artigo 4º, letra "c", da Lei nº 1.365 de 01/12/80 e Decreto nº 1.771 de 01/12/80, fica aberto no Setor de Orçamento e Contabilidade - Departamento de Finanças, um crédito adicional de até Cr\$ 400.000,00 (quatrocentos mil cruzeiros) destinado a suplementar as seguintes dotações de seu orçamento:

ÓRGÃO: 1 CÂMARA MUNICIPAL

Unidade Orçamentária: 1.2 - Secretaria

3000 DESPESAS CORRENTES

3100 Transferências Correntes

3211 Transferências Operacionais Cr\$ 200.000,00

FP 01.01.021.2.02

ÓRGÃO: 8 DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS

Unidade Orçamentária: 8.2 - Logradouros Públicos

4000 DESPESAS DE CAPITAL

4100 Investimentos

4110 Obras e Instalações Cr\$ 200.000,00

FP 16.91.575.1.10 Cr\$ 400.000,00

Artigo 2º - O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes da anulação total das dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

ÓRGÃO: 3 DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

Unidade Orçamentária: 3.3 - Setor de Tributação e Tesouraria

3000 DESPESAS CORRENTES

3100 Transferências Correntes



Prefeitura Municipal de Lorena

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

080

LIVRO DE DECRETOS

(CONTINUAÇÃO DO DECRETO Nº 1.840/81)

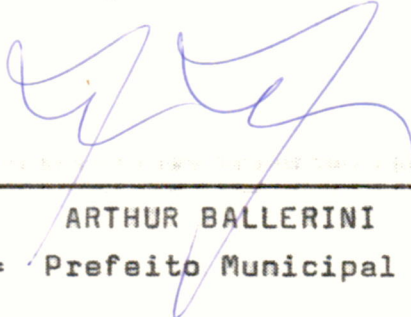
3111 Pessoal Civil Cr\$ 100.000,00
FP 03.08.030.2.06

ÓRGÃO: 7 DEPARTAMENTO DE ESPORTES E TURISMO
4000 DESPESAS DE CAPITAL
4100 Investimentos
4120 Equipamentos e Mat.Permanente Cr\$ 200.000,00
FP 08.46.228.1.05

ÓRGÃO: 8 DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS
Unidade Orçamentária: 8.2 - Logradouros Públicos
4000 DESPESAS DE CAPITAL
4100 Investimentos
4110 Obras e Instalações Cr\$ 100.000,00
FP 10.58.575.1.06 Cr\$ 400.000,00

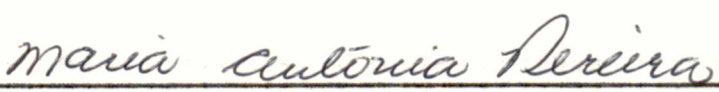
Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 08 de outubro de 1981.



ARTHUR BALLERINI
= Prefeito Municipal =

Registrado no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal e publicado no Paço Municipal aos 08 de outubro de 1981.



MARIA ANTONIA PEREIRA
= Chefe do Setor de Serviços Gerais =